**ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**EDITAL EMERGENCIAL LEI ALDIR BLANC**

**EDITAL 24/2020 PARA PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS – SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais parciais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do produto da proposta cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e protocolo de inscrição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos do EDITAL EMERGENCIAL LEI ALDIR BLANC –PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS– SELEÇÃO DE PROPOSTAS.

Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente.

Concedo à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais os direitos parciais do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do EDITAL EMERGENCIAL LEI ALDIR BLANC – PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS – SELEÇÃO DE PROPOSTAS, difusão e comunicação do conteúdo da proposta cultural ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais. Assim não poderia o autor utilizar o conteúdo em outra publicação

Este Termo de Cessão de Direitos Autorais tem validade até 31 de dezembro de 2021.

Cidade, Data

Nome e Assinatura